

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1112/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador Senhor, EDISON JOSÉ PIETROSKI.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede licença por motivo de doença, pelo período de noventa dias, ao Vereador **EDISON JOSÉ PIETROSKI**, a partir de 01 de agosto a 29 de outubro de 2022, em conformidade com o Inciso I, Art. 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucieline Cristina Rosa,

Roncador, 15 de agosto de 2022.

Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara